



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Campos Novos

Obra: Construção de rampa de acessibilidade e escadas para acesso para Posto de Saúde
Bairro Nossa Senhora Aparecida

Local: Avenida Sagrado Coração de Maria - Posto de Saúde do Bairro Nossa Senhora
Aparecida

Área Construção: 96,93m²

Cidade: Campos Novos – Santa Catarina

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução de reforma da obra. A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade, manter atualizado, no canteiro de obras, um jogo de projetos completo, orçamento, cronograma e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos e os EPI's deverão ser fornecidos pela empresa construtora.

1.1 Serviços Técnicos

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

A empresa deverá manter atualizado no local da obra o diário de obras.

Durante a construção, poderá a contratante apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela construtora.

Cabe à construtora o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra; **elaboração e entrega do projeto estrutural** antes de iniciar os serviços de execução da obra.

1.2 Máquinas e Ferramentas

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra. Competirá à construtora fornecer todos os equipamentos e ferramentas de proteção individual (EPIs), maquinaria e aparelhamento adequado.

1.3 Limpeza Permanente da Obra

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo. Os entulhos deverão ser retirados e deslocados para bota fora ou destinados a aterros dentro do terreno, sem prejudicar o meio ambiente.



2 INFRAESTRUTURA

2.1 Fundações

A empresa deverá apresentar estrutural da escadas e rampa, sobre pilotis, antes de iniciar os serviços de fundações da obra. A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação.

Sob cada sapata será previamente lançada uma camada de base de concreto não estrutural, com 10cm de espessura mínima.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto nas normas da ABNT e ao projeto estrutural apresentado.

3 SUPRA ESTRUTURA

3.1 Pilares e estrutura da rampa e escadas

Os pilares serão dimensionados e locados de acordo com o projeto estrutural. O concreto utilizado deverá apresentar uma resistência à compressão mínima de 20 MPa após 28 dias de execução. O concreto deverá ser adensado por vibração de modo a garantir a sua compacidade e o preenchimento de todos os cantos da forma, evitando a formação de bolsas de ar, brocas e ninhos de pedra. A retirada das formas e do escoramento deverá ser efetuada sem choques e só poderão ser feitas quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir as deformações inaceitáveis. Para execução das armaduras, os ferros deverão ser limpos e endireitados sobre pranchões de madeira. O corte e o dobramento das barras de aço serão feitos a frio e não se admitirá o aquecimento em hipótese alguma. Não serão admitidas emendas em barras não previstas em projeto. Na colocação de armaduras as formas deverão estar limpas, isenta de quaisquer impurezas, capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços. A armação será separada da forma por meio de espaçadores (pastilhas).





4 PAVIMENTAÇÃO

4.1 Piso de Concreto

Deverá ser executado piso das rampas e escadas em concreto armado de 20Mpa, seguido de contrapiso com espessura aproximada de 4cm traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita).

4.2 Revestimento de piso cerâmico

O revestimento cerâmico deverá ser executado em toda rampa e escadas com revestimento antiderrapante. A cerâmica deverá ter especificação mínima (PEI V – 0,30m x 0,30m) classe “A” retificada, deverá ser assentada com argamassa colante e antes de sua colocação deve ser apresentada a fiscalização para aprovação. Após, no mínimo 05 dias da colocação dos pisos as juntas superficiais serão rejuntadas com rejunte a escolha da fiscalização.

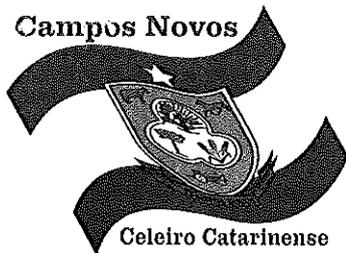
5 APARELHOS

5.1 Guarda corpo e corrimão

Os guarda corpo e corrimão deverão ser executados em aço galvanizado devidamente pintado, para que não criem ferrugens pelo contínuo contato com água e umidade, conforme projeto.

6 TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza;



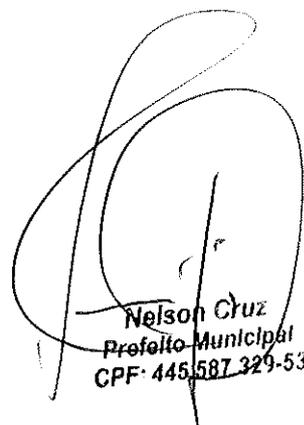
além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS.

7 - NOTA:

Todos os materiais a serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre às prescrições do Memorial.

Campos Novos, 10 setembro de 2013.


Prefeitura Municipal de Campos Novos
Cristiane Carezia
Engenheira Civil
CREA - SC 81113-9


Nelson Cruz
Prefeito Municipal
CPF: 445.587.329-53